



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda
Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI)

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gabrielle Severien Basílio	732	31949373	GABRIELLE.SEVERIEN@TRE-PE.JUS.PE

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

Despesa Prevista no PCA 2025 SESEC 2821928.

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Prorrogação do contrato nº 006/2020 - (1043339) RPL Engenharia e Serviços LTDA - Operador de Som, para o período de 04/05/2025 a 04/05/2026, condicionado o termo final à conclusão do processo licitatório em curso (Processo SEI 0017605-95.2024.6.17.8000) - Prestação de serviços de operação de áudio e manutenção técnica, mediante postos de trabalho, com alocação de mão de obra exclusiva.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
	O serviço continuará a ser prestado com as mesmas características já adotadas no CT nº 06/2020, conforme especificações					

abaixo:

**Operação do Som
- prestação de
serviços de
operação do
sistema
audiovisual do**

Tribunal (sala
desessões, sala de
treinamento da
Escola Judiciária
Eleitoral ou eventos
externos),
atendendo as
seguintes
demandas:

* operação, com
plena proficiência,
dos sistemas de
áudio e vídeo do
Plenário do
TRE/PE, durante as
Sessões Plenárias,
que inclui mesa de
som profissional,
analógica e digital,
sistema de
distribuição de som
por rede no formato
streaming de áudio;

*operação dos
demais sistemas de
áudio e vídeo do
Tribunal, que
incluem sistemas
instalados na sala
de sessões da sede,
no auditório do
Anexo da Rui
Barbosa, e
quaisquer outros
sistemas de áudio e
multimídia do
TRE/PE;

*operação de
software de
codificação de som,
captura de áudio e
distribuição por
rede no formato
streaming de áudio
(tipo windows
media em coder);

*participação nas
gravações das
sessões, auxiliando
os servidores da
Secretaria
Judiciária, com
imediata entrega
dos arquivos
digitais de
gravação à unidade
competente, com
manutenção do
sigilo quanto ao
seu conteúdo;

*realização de
gravações das
sessões, ou
depoimentos,
quando
demandado, com
imediata entrega
dos arquivos

01	digitais de gravação à unidade competente, com manutenção do sigilo quanto ao seu conteúdo; *elaborar e executar o roteiro de gravação e/ou sonorização de eventos promovidos pelo Tribunal; *cuidar da transmissão através dos microfones, garantindo a qualidade do áudio; *efetuar serviços de instalação no sistema de áudio do Tribunal, integrando todos os equipamentos necessários; *efetuar testes frequentes em equipamentos; *manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; *transporte dos equipamentos, em veículo do TRE-PE, no caso de eventos externos às dependências do Tribunal, devendo promover a respectiva instalação dos equipamentos transportados, com antecedência mínima de 1 (uma) hora da realização do evento; *executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Manutenção - prestação de serviços de limpeza e manutenção dos equipamentos, atendendo as seguintes demandas: *realização de ajustes continuamente necessários em todos os equipamentos de	Custeio	339037	CATSER, n.º 0001375-7, para SERVIÇO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO/LOCAÇÃO -EQUIPAMENTO DE LUZ/IMAGEM/SOM..	Há necessidade de alocação de 01 (um) posto de operação de áudio em período ordinário (não eleitoral).	POSTO
----	---	---------	--------	---	---	-------

áudio e vídeo, com notificação ao gestor do TRE-PE para os reparos de maior monta (equipamentos), quando necessário, e com a antecedência mínima suficiente para providências em tempo hábil;

*realização de pequenos reparos nos equipamentos (troca de reparo de alto-falante ou drive D/TI, limpeza, solda e manutenção em cabos e microfones etc.);

*informar sobre a necessidade de substituição ou aquisição de novos equipamentos, com a antecedência mínima suficiente para providências em tempo hábil, de forma a garantir o mais perfeito funcionamento e a ininterrupção dos sistemas de som do Tribunal;

*elaboração de relatório, assim que iniciada a prestação de serviços, discriminando todos os equipamentos de áudio e vídeo, a serem relacionados oportunamente, detalhando o estado de conservação e situação de funcionamento dos mesmos;

*elaboração de relatório mensal informando o estado de conservação e a qualidade do funcionamento de todos os equipamentos que operam;

*elaboração de plano de contingência de todos os equipamentos que operam, descrevendo individualmente qual a consequência do mal funcionamento do equipamento, bem como quais os

artifícios que podem ser utilizados em caso de quebra ou parada do mesmo; *formulação de diagnósticos para concertos especializados.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 100.349,02
---	-----------------------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE – Evoluir a gestão administrativa
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Sequencial 195

3. Motivação da Demanda

O TRE-PE possui contrato com a empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA, tendo como objeto a prestação de serviço de mão de obra com alocação exclusiva, especificamente de operador de som.

Trata-se do Contrato nº 006/2020, com validade até dia **08/05/2025**.

O atual contrato pode ser renovado, caso haja anuência da Empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA.

Justifica-se tal renovação, em virtude da possibilidade de não conclusão do processo licitatório de contratação em curso, processo SEI 0017605-95.2024.6.17.8000, até o dia 08/05/2025, tendo em vista os feriados no mês de abril (de 16 a 21/04/2025) e início de maio(01 e 02/05/2025).

Desta forma, para assegurar a continuidade do serviço no exercício 2025 é mister que se prorrogue o contrato pelo período indicado.

O TRE-PE realiza, em média, duas sessões semanais, além de promover diversos cursos, palestras, eventos e cerimônias. Em todas estas ocasiões é utilizado o equipamento de som e um operador para o mesmo. Além destas, existem demandas que não podem ser planejadas com antecedência, motivo pelo qual se faz necessária a presença diária de um operador de som neste Tribunal (ou dois, em período de eleição).

O serviço é imprescindível para realização das Sessões, solenidades, inaugurações, palestras, treinamentos e solenidades em geral.

4. Resultados Pretendidos

Continuidade na prestação de serviço de mão de obra com alocação exclusiva, especificamente de operador de som.

Considerando que os serviços são indispensáveis à realização da sonorização das sessões, cerimônias e outros eventos que ocorram nas dependências deste Tribunal, tendo em vista garantir aos usuários da Justiça Eleitoral (membros, servidores, advogados, candidatos e ocupantes de cargos políticos, estudantes, cidadãos e público em geral) acesso de qualidade aos conteúdos veiculados nas reuniões plenárias da Corte e cerimônias solenes e às informações eventualmente transmitidas em palestras, simpósios, congressos, cursos, instrutorias internas e treinamentos promovidos pelo TRE/PE.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES	1265	9372	ADRIANA.OLIVEIRA@TRE-PE.JUS.BR
LÊDA VIRGINIA PESSOA GUERRA	782	9373	LEDA.GUERRA@TRE-PE.JUS.PE

6. Anexos

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 26/03/2025, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 26/03/2025, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÊDA VIRGINIA PESSOA GUERRA, Analista Judiciário(a)**, em 26/03/2025, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2902147** e o código CRC **0656D867**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares
Serviços com Alocação de Mão de Obra

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Prorrogação, **em caráter excepcional**, do **Contrato nº 06/2020 (1159936)**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados **de operação de áudio e manutenção dos equipamentos de som** no âmbito do TRE-PE, com alocação de mão de obra exclusiva e vinculada à categoria de Operador de Áudio.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais	ASCAI

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

PCA - DOD 2902147

1.4. Requisitos do Objeto

O serviço consiste na disponibilização de posto de trabalho para realizar operação de áudio e manutenção de equipamentos de som, no fito de se garantir a qualidade da captação e gravação dos registros sonoros produzidos nas sessões de julgamentos e outros eventos que assim o exijam.

1.5. Benefícios Esperados

Pretende-se a continuidade da prestação dos serviços de operação de áudio e manutenção dos equipamentos de som, com alocação de mão de obra exclusiva, os quais são indispensáveis à realização da sonorização das sessões, cerimônias e outros eventos realizados nas dependências deste Tribunal, pois oportunizam aos integrantes e usuários da Justiça Eleitoral (Magistrados, Membros do MP, Servidores, Advogados, Candidatos e Mandatários Políticos, Estudantes e Público em Geral) acesso de qualidade aos conteúdos veiculados nas reuniões plenárias da Corte e cerimônias solenes, bem como nas transmissões de palestras, simpósios, congressos, cursos, instrutorias internas e treinamentos promovidos pelo TRE-PE.

Assim, com essa contratação, esperam-se primordialmente os seguintes benefícios:

1. Promover o efetivo funcionamento dos equipamentos de sonoplastia e afins;

2. Efetuar devidamente as ligações/conexões entre os referidos equipamentos antes do início dos eventos;
3. Realizar a correta indexação/edição dos registros sonoros das sessões de julgamento;
4. Zelar pela adequação dos níveis de áudio, equalização e qualidade do som;
5. Executar outros serviços pertinentes/correlatos às funções do posto de trabalho.

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Não acontecerão contratações correlatas e/ou interdependentes, pois a prestação do serviço será integralmente viabilizada pela presente contratação, sem que haja contratos com objeto auxiliar ou de suporte, nem contratos dos quais a prestação dependa.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE – Evoluir a gestão administrativa
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	195

1.8. Soluções disponíveis no mercado

Não foi realizada a pesquisa de preços em virtude da espécie do serviço, de acordo com o entendimento reiterado da Assessoria Jurídica, a exemplo do Parecer 246/2023 (2176885).

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.11. Categoria a ser alocada (para o caso de serviço com alocação de mão de obra)

Operador de Áudio - CBO nº 3731-05

1.11.1. Código do Serviço - CATSER

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
1	Prestação de Serviços de Operador de Áudio	CUSTEIO	37	1375-7

1.11.2. Quantidade Estimada de Profissionais

Para a continuidade dos serviços, estima-se a alocação de 01 (um) posto em período ordinário, conforme previsto no Edital de Licitação nº 09/2020 (1114127).

1.12. Local da Prestação dos Serviços

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.13. Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.14. Descrição Genérica das Atividades

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.16. Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.16.1. Previsão de Diárias

Estimam-se 02 (duas) diárias para todo o decurso da prorrogação, sendo uma relativa ao período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2025, e outra relativa ao período de 1º de janeiro a 04 de maio de 2026.

1.16.2. Necessidade de Horas Extras

Não há previsão.

1.16.3. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.17. Custos Totais da Solução

1.17.1. Servidor responsável pela planilha de custos

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.17.2. Cálculo do preço estimado

O preço da contratação, considerando-se o novo período de vigência do contrato, é estimado em **R\$ 71.642,62 (setenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, com base na Apostila 2548543:

EXERCÍCIO DE 2025				
05 A 31 DE MAIO – 27 DIAS				
Profissional	Empregado(a)-Dia	Quantidade de Postos	Quantidade de Dias	Total
Operador de Áudio	R\$ 191,66	1	27	R\$ 5.174,82
JUNHO A DEZEMBRO – 07 MESES				
Profissional	Empregado(a)-Mês	Quantidade de Postos	Quantidade de Meses	Total

Operador de Áudio	R\$ 5.941,51	1	7	R\$ 41.590,57
DIÁRIAS DE 2025				
Quantidade Estimada		Valor Unitário		Total
1		R\$ 114,85		R\$ 114,85
TOTAL DE 2025:				R\$ 46.880,24
EXERCÍCIO DE 2026				
JANEIRO A ABRIL – 04 MESES				
Profissional	Empregado(a)-Mês	Quantidade de Postos	Quantidade de Meses	Total
Operador de Áudio	R\$ 5.941,51	1	4	R\$ 23.766,04
1º A 04 DE MAIO – 04 DIAS				
Profissional	Empregado(a)-Dia	Quantidade de Postos	Quantidade de Dias	Total
Operador de Áudio	R\$ 191,66	1	4	R\$ 766,64
DIÁRIAS DE 2026				
Quantidade Estimada		Valor Unitário		Total
2		R\$ 114,85		R\$ 229,70
TOTAL DE 2026:				R\$ 24.762,38
TOTAL DA PRORROGAÇÃO 2025/2026:			R\$ 71.642,62	

1.17.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17.4. Orçamento Estimado

O valor previsto no PCA 2025 (2821928) importa em R\$ 100.349,02 (cem mil trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos), para atender o custo do contrato, considerando a repactuação a ser requerida pela contratante oportunamente.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

2.2. Sustentabilidade

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

2.2.1. Critérios Sociais

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

2.2.2. Critérios Ambientais

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

Prestação de serviço continuado de Operador de Áudio, com alocação de mão de obra exclusiva e vinculada à categoria de Operador de Áudio, nas unidades do TRE-PE.

3.2. Modalidade da contratação

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026 (Vide a última prorrogação, formalizada pelo 5º Termo Aditivo ao CT 06/2020 - 2529182.)

OBS: Propõe-se a prorrogação com cláusula condicionante resolutiva, **nos termos da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato 06/2020, e do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.**

3.5. Parcelamento do objeto

Não há previsão.

3.6. Adjudicação do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.7. Formalização da Contratação

Termo Aditivo

3.8. Classificação da despesa

Despesa Corrente

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

4. Análise de Riscos

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

5. Informações Complementares

Não há.

6. Anexos

Anexo I - Anuência de contratada com a prorrogação - 2906649

Anexo II - Declarações Diversas - 2906650

Anexo III - Consulta ao SICAF - 2906651

Anexo IV - Consulta ao CADIN - 2906652

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO**, Assessor(a) Chefe, em 11/04/2025, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCIANA MARIA DA SILVA**, Técnico(a) Judiciário(a), em 11/04/2025, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2920393** e o código CRC **0A892472**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0006319-86.2025.6.17.8000
INTERESSADO : Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
ASSUNTO : Memória de Cálculo - Prorrogação - 03 Meses - Despacho da Presidência 2935288

DESPACHO Nº 19318/2025/SESEC

Prezados(as) Colegas da CEC,

Tendo em vista o Despacho da Presidência 2935288, enviamos a memória de cálculo do preço estimado da prorrogação contratual tratada nos presentes autos, adaptada para o período de 05/05/2025 a 04/08/2025 (03 meses):

EXERCÍCIO DE 2025				
05 A 31 DE MAIO – 27 DIAS				
Profissional	Empregado(a)-Dia	Quantidade de Postos	Quantidade de Dias	Total
Operador de Áudio	R\$ 191,66	1	27	R\$ 5.174,82
JUNHO A JULHO – 02 MESES				
Profissional	Empregado(a)-Mês	Quantidade de Postos	Quantidade de Meses	Total
Operador de Áudio	R\$ 5.941,51	1	2	R\$ 11.883,02
01 A 04 DE AGOSTO – 04 DIAS				
Profissional	Empregado(a)-Dia	Quantidade de Postos	Quantidade de Dias	Total
Operador de Áudio	R\$ 191,66	1	4	R\$ 766,64
DIÁRIAS DE 2025				
Quantidade Estimada		Valor Unitário		Total
1		R\$ 114,85		R\$ 114,85
TOTAL DE 2025:				R\$ 17.939,33



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS BRANDAO FERREIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/05/2025, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCIANA MARIA DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/05/2025, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PAULO DE ANDRADE LIMA, Chefe de Seção**, em 02/05/2025, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2935383** e o código CRC **8DBAA997**.

0006319-86.2025.6.17.8000

2935383v2